



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 442 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

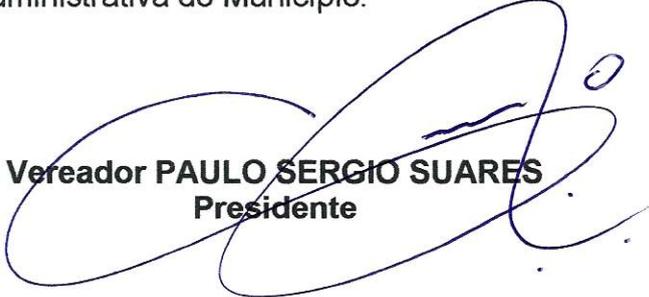
Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 428/13, para acompanhamento e fiscalização quanto a execução do Termo de Cooperação Técnico-Operacional celebrado entre a Municipalidade de Mauá e o Município de Santo André, no projeto de valorização energética de resíduos sólidos urbanos, conforme processo nº 82.193.

Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de dezembro de 2014, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral